



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Edgardo Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Yera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 93.043 - Ficha nº 1

Matrícula nº 93.043 de 15 de Agosto de 2016. **Prenotação nº 259.749** de 18 de Julho de 2016. - Com SELO DIGITAL Nº X9VA3 . EvG5v . ADTtj, Controle: nT28t . 4fLtu e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 49 (quarenta e nove), da quadra nº 08 (oito), com a área de 250,00 metros quadrados, situada no **"PARQUE RESIDENCIAL PORTAL DO SOL"**, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 254 Remanescente, medindo 169.400,00 m², ou sejam 7,00 alqueires paulistas, destacado da subdivisão do Sítio Hirama e Sunada, estes constituídos pelo lote nº 254, que media a área de 10,00 alqueires paulistas, ou sejam 242.000,00 m², da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua "I" com 10,00 metros; de um lado com a data nº 48 com 25,00 metros; Do outro lado com a data nº 50 com 25,00 metros; Fundos com as datas nºs 21 e 20 com 10,00 metros". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIOS:** **MARIO ROCHA FILHO**, advogado, CPF 349.920.909-82, RG 1.507.432-PR, e sua mulher **MARIA ANTONIETA MACHADO ROCHA**, cirurgiã dentista, CPF 522.711.709-82, RG 3.882.435-0-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 10.05.84, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 9.042 RA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** 1/53.940 RG, de 23.09.97, com loteamento registrado sob nº 2/53.940 RG, de 19.07.02, em maior porção, ambos deste Ofício. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 07.03.0008.3.0309.0001/002. (amb/ums)
Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.1/93.043 de 15 de Agosto de 2016, Prenotação nº 259.749 de 18 de Julho de 2016.- **Compra e Venda.** Com SELO DIGITAL Nº D9VA3 . s9Gu3 . JPqQ2, Controle: 4auLG . s8KUz e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES:** **MARIO ROCHA FILHO**, advogado, CPF 349.920.909-82, RG 1.507.432-PR, e sua mulher **MARIA ANTONIETA MACHADO ROCHA**, cirurgiã dentista, CPF 522.711.709-82, RG 3.882.435-0-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 10.05.84, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 9.042 RA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo ela no ato por ele representada. **ADQUIRENTES:** 1) **ISABEL RIBEIRO DE PAULA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 021.051.949-58, RG 6.719.032-7-PR; e 2) **JOÃO RIBEIRO DE PAULA**, brasileiro, padeiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 364.371.239-15, RG 4.469.971-0-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens em 14.03.87, com **MARIA HELENA SANTOS DE PAULA**, CPF 468.707.339-53, RG 3.270.911-7-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 10º Tabelionato local, livro 581-N, fls. 098 de 24.05.2016. **VALOR:** R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2016/237616, pagou R\$2.586,00 s/R\$134.323,14 em 09.06.2016, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2016/62960, expedida pela Prefeitura local em 03.08.2016, e apresentados os demais documentos constantes da referida



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Visualização de Matrícula

Rubrica

Matrícula nº 93.043 - Ficha nº 2

21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (jarc/ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.4/93.043 de 29 de junho de 2022, Prenotação nº 339.777 de 13 de junho de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.qjqPk.PPHYe-GXTRE.WEL4G e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: JOÃO RIBEIRO DE PAULA**, e sua mulher **MARIA HELENA SANTOS DE PAULA**, e **OUTRA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.1312.02194364-IA-430**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00092988920198160014**, da 7ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por **JOAO MARCOS AKAISHI** (JOAOMARCOSAKAISHI@GMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 13/06/2022 - 12:47hs, recebido e protocolado neste Ofício em 13/06/2022. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente aos executados JOÃO RIBEIRO DE PAULA e sua mulher MARIA HELENA SANTOS DE PAULA.* **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (jarc/ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

